SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.882 - 03 DE DEZEMBRO DE 1990

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Nutrição na forma da Resolução nº 36/74, do C.F.E.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.12.90, promulga a seguinte

Art. 1º O Curso de Graduação em Nutrição, compreenderá:

1 - Disciplinas Obrigatórias, oriundas das matérias do Currículo Mínimo e da Instituição. A saber:

CÓDIGO	DISCIPLINA
CB-0140	Biologia I
CB-0316	Anatomia Humana Básica
CB-0428	Fisiologia Humana
CB-0421	Bioquímica Geral
CB-0606	Histologia e Embriologia Humana Básica
CB-0228	Microbiologia e Imunologia Básica
CB-0229	Parasitologia Humana Básica
CB-0205	Patologia Geral
LA-0162	Português Instrumental
EN-0701	Estatística
FH-0231	Elementos da Sociologia
FH-0589	Psicologia das Relações Humanas
FH-0393	Antropologia Bio-Cultural
CS-1002	Saúde Pública
SE-0752	Desenvolvimento da Comunidade e Comunicação
SE-0372	Economia Aplicada à Nutrição
TE-0666	Microbiologia dos Alimentos
TE-0637	Tecnologia dos Alimentos
CS-1003	Fundamentos Básicos de Produção de Alimentos
CS-0731	Bromatologia
CS-1004	Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos
CS-1009	Dietética
CS-1011	Técnica Dietética
CS-1012	Nutrição Básica Humana
CS-1014	Metodologia de Pesquisa em Nutrição
CS-1015	Fisiopatologia da Nutrição
CS-1017	Deontologia da Nutrição
CS-1019	Dietoterapia I
CS-1020	Dietoterapia II
CS-0903	Patologia da Nutrição
CS-1022	Nutrição Materno Infantil

Administração dos Serviços de Alimentação	CS-1023
Educação Alimentar	CS-1028
Avaliação Nutricional	CS-1029
Nutrição em Saúde Pública	CS-1031
Estágio Superv. em Administração Institucional	CS-1032
Estágio Superv. em Nutrição Clínica	CS-1033
Estágio Superv. em Nutrição em Saúde Pública	CS-1034
Educação Física I	ED-
Educação Física II	ED-
Trabalho de Conclusão de Curso	CS-1035
Estudos de Problemas Brasileiros I	CS-2001
Estudos de Problemas Brasileiros II	CS-2002

2 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES, compreendendo:

a. Participação do aluno em Projetos e/ou eventos relacionados com o ensino, a pesquisa e a extensão, tais como: monitoria, seminários, palestras, cursos, congressos, filmes, conferências, trabalhos de pesquisa, etc...

Parágrafo Único: O aluno deverá ao final da graduação, comprovar através de documento formal, do orientador / coordenador/promotor, a participação nestes tipos de atividades de forma a computar um mínimo de 60 horas.

b. Participação do aluno em palestras, seminários, encontros, congressos, cursos, filmes, etc..., ao longo de tôda a graduação, voltados exclusivamente para o conhecimento dos problemas sócio-políticos e culturais - brasileiros e/ou regionais - para contagem de créditos e carga horária nas disciplinas Estudos de Problemas Brasileiros I e Estudos de Problemas Brasileiros II.

§ 1º Referidas atividades poderão ser promovidas ou pela Coordenação do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição ou pela Coordenadoria de Estudo dos Problemas Brasileiros ou por outros promotores;

§ 2º Ao final da graduação o aluno deverá, através de documento formal do organizador e/ou promotor, comprovar a participação nestes tipos de atividades, de forma a computar um mínimo de 32 horas.

Art. 2º Sem prejuizo do cumprimento do disposto no artigo anterior, o aluno poderá, também pelo exercício da monitoria, em quaisquer das disciplinas deste Currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e, Tecnológico, obter 03 (três) créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 3º Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, nas formas e oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade.

Art. 4º O aluno será obrigado a realizar o(s) Estágio(s) Curricular (es) Supervisionado(s) e o Trabalho de Conclusão de Curso, na forma e oportunidades que forem estabelecidas pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º As matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:

- BASICAS:

  a. BIOLOGIA
     1. Biologia I

  b. CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS
     1. Anatomia Humana Básica
     2. Histologia e Embriologia Humana Básica

  c. CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
     1. Bioquimica Geral
     2. Fisiologia Humana

  d. PATOLOGIA
     1. Microbiologia e Imunologia Básica
     2. Parasitologia Humana Básica
     3. Patologia Geral

  e. CIÊNCIAS DA SAÚDE PÚBLICA
     1. Saúde Pública

  f. CIÊNCIAS SOCIAIS E ECONÔMICAS
     1. Antropologia Bio-Cultural
     2. Desenvolvimento da Comunidade e da Comunicação
     3. Economia Aplicada à Nutrição
     4. Elementos de Sociologia
     5. Psicologia das Relações Humanas

- PROFISSIONAIS:

  g. BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
     1. Bromatolgia
     2. Tecnologia dos Alimentos
     3. Fundamentos Básicos de Produção de Alimentos

  h. HIGIENE DOS ALIMENTOS
     1. Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos
     2. Microbiologia dos Alimentos

  i. CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E A ALIMENTAÇÃO
     1. Dietética
     2. Dietoterapia I
     3. Dietoterapia II
     4. Fisiopatologia da Nutrição
     5. Nutrição Básica Humana
     6. Patologia da Nutrição

7. Propedêutica Aplicada à Nutrição
8. Técnica Dietética
9. Nutrição Materno Infantil
10. Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica

j. NUTRIÇÃO APLICADA
1. Avaliação Nutricional
2. Educação Alimentar
3. Nutrição em Saúde Pública
4. Metodologia da Pesquisa em Nutrição
5. Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Pública

1. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
1. Administração dos Serviços de Alimentação
2. Estágio Supervisionado em Administração Institucional.

Art. 6º Além das disciplinas referidas no artigo anterior, o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Nutrição, conterá disciplinas sob a designação de DISCIPLINAS ESPECIAIS E DA INSTITUIÇÃO, de caráter obrigatório. A saber:

a. Educação Física, conforme o disposto no artigo 3º;
b. Português Instrumental;
c. Estudo dos Problemas Brasileiros, conforme o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea b;
d. Deontologia da Nutrição;
e. Trabalho de Conclusão de Curso, conforme o disposto no artigo 4º;
f. Estatística.

Art. 7º Além das disciplinas referidas nos artigos 5º e 6º, conterá disciplinas obrigatórias, sob a designação ATIVIDADES COMPLEMENTARES, conforme o disposto no artigo 1º, inciso II.

Art. 8º O Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição estabelecerá o número mínimo de disciplinas, carga horária e créditos para a integralização do presente Currículo, ouvidos os Departamentos envolvidos, de acordo com o previsto no Regimento Geral, artigos 61 e 62.

Parágrafo Único: O Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este Currículo, obedecidos os limites estabelecidos na Resolução nº 1.102/84, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e, na Portaria Ministerial nº 159/65.

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a Resolução nº 570/79, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

RESOLUÇÃO Nº 1.882/90 - CONSEP -05-

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de dezembro de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O I

CORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MINIMO COM AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
BIOLOGIA	Biologia I	90	5
CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS	Anatomia Humana Básica	90	4
	Histologia e Embriologia H. Básica	90	4
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	Fisiologia Humana	120	6
	Bioquímica Geral	90	5
PATOLOGIA	Patologia Geral	60	3
	Microbiologia e Imunologia Básica	90	4
	Parasitologia Humana Básica	90	4
CIÊNCIAS DA S. PÚBLICA	Saúde Pública	120	6
CIÊNCIAS SOCIAIS E ECONÔMICAS	Psicolo gia das Relações Humanas	60	4
	Elementos da Sociologia	60	4
	Desenvolvimento da Comunidade e da Comunicação	90	5
	Economia Aplicada à Nutrição	60	4
	Antropologia Bio-Cultural	45	3
HIGIENE DOS ALIMENTOS	Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos	90	5
	Microbiologia dos Alimentos	60	3
BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	Bromatologia	90	4
	Tecnologia dos Alimentos	75	3
	Fundamentos Básicos de Produção de Alimentos	75	3
CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E A ALIMENTAÇÃO	Nutrição Humana Básica	90	5
	Dietética	120	6
	Técnica Dietética	120	5
	Patologia da Nutrição	60	3
	Fisiopatologia da Nutrição	60	3
	Nutrição Materno Infantil	90	5
	Dietoterapia I	90	6
	Dietoterapia II	120	6
	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	180	3
NUTRIÇÃO APLICADA	Nutrição em Saúde Pública	120	5
	Avaliação Nutricional	120	6
	Educação Alimentar	90	4
	Metodologia de Pesquisa em Nutrição	60	3
	Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Pública	210	4

cont.

MATÉRIA	DISCIPLINAS	CH	CR
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	Administração de Serviços de Alimentação	120	6
	Estágio Supervisionado em Administração Institucional	180	3
	T O T A L	3.375	152

CURRÍCULO MÍNIMO

CARGA HORÁRIA TOTAL : 3.375

CRÉDITOS TOTAIS : 152

OBS: Conforme artigo 3º da Resolução 1.102/84-CONSEP, a carga horária do Estágio Supervisionado que extrapola aos 1/10, não será computada para a Integralização Curricular.

A N E X O I I

CONTABILIDADE ACADÊMICA

TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 3.722 CRÉDITOS: 166

C U R R Í C U L O P L E N O	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS		
	Semestral	SEMANAL					
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	3375						
Biologia I	90	4	2	6	4	1	5
Anatomia Humana Básica	90	2	4	6	2	2	4
Histologia e Embriologia Humana Básica	90	2	4	6	2	2	4
Fisiologia Humana	120	4	4	8	4	2	6
Bioquimica Geral	90	4	2	6	4	1	5
Patologia Geral	60	2	2	4	2	1	3
Microbiologia e Imunologia Básica	90	2	4	6	2	2	4
Parasitologia Humana Básica	90	2	4	6	2	2	4
Saúde Pública	120	4	4	8	4	2	6
Psicologia das Relações Humanas	60	4	-	4	4	-	4
Elementos da Sociologia	60	4	-	4	4	-	4
Desenvolvimento da Comunidade e Comunicação	90	4	2	6	4	1	5
Economia Aplicada à Nutrição	60	4	-	4	4	-	4
Antropologia Bio-Cultural	45	3	-	3	3	-	3
Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos	90	4	2	6	4	1	5
Microbiologia dos Alimentos	60	2	2	4	2	1	3
Bromatologia	90	2	4	6	2	2	4
Tecnologia dos Alimentos	75	2	3	5	2	1	3
Fundamentos Básicos da Produção de Alimentos	75	2	3	5	2	1	3
Nutrição Básica Humana	90	4	2	6	4	1	5
Dietética	120	4	4	8	4	2	6
Técnica Dietética	120	2	6	8	2	3	5
Patologia da Nutrição	60	2	2	4	2	1	3
Fisiopatologia da Nutrição	60	2	2	4	2	1	3
Nutrição Materno Infantil	90	4	2	6	4	1	5
Dietoterapia I	90	4	2	6	4	2	6
Dietoterapia II	120	4	4	8	4	2	6
Nutrição em Saúde Pública	120	2	6	8	2	3	5
Avaliação Nutricional	120	4	4	8	4	2	6
Educação Alimentar	90	2	4	6	2	2	4
Metodologia da Pesquisa em Nutrição	60	2	2	4	2	1	3
Administração dos Serviços de Alimentação	120	4	4	8	4	2	6
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	180	-	-	-	-	-	3

cont.

Estágio Supervisionado em Administração Institucional	180	-	-	-	-	-	3
Estágio Supervisionado em Nutrição e Saúde Pública	210	-	-	-	-	-	4
DA INSTITUIÇÃO	195						
Estatística	60	4	-	4	4	-	4
Português Instrumental	60	4	-	4	4	-	4
Trabalho de Conclusão de Curso	60	-	-	-	-	-	1
Deotologia da Nutrição	15	1	-	1	1	-	1
ESPECIAIS	152						
Educação Física I	60	-	4	4	-	1	1
Educação Física II	60	-	4	4	-	1	1
Estudo dos Prob. Brasileiros I	16	-	-	-	-	-	1
Estudo dos Prob. Brasileiros II	16	-	-	-	-	-	1
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	30						

A N E X O I I I

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO

I - Tempo útil de acordo com o CFE, Resolução nº 36/74-CFE

1. Tempo útil 2880 horas

2. Tempo de Integralização:
   Mínimo 05 semestres
   Médio 08 semestres
   Máximo 12 semestres.

3. Limite Mínimo Semestral 240 horas
   Limite Médio Semestral 320 horas
   Limite Máximo Semestral 480 horas.

II - De acordo com o CONSEP, Resolução nº 1.102/84-CONSEP

1. Currículo Pleno = Tempo útil + até 30 %
   2.880 + 864 = 3.744 horas
   Tempo Previsto = 3.722 3.744 horas.

2. Currículo Mínimo = as disciplinas deverão situar-se na faixa 60 % a 80 % do Tempo Previsto de Duração.

   Limites de CH do CM 1.728 2.978

   CH prevista para CM 3.375 (ANEXO I)

III - Tempo Previsto de Duração do Currículo Pleno (ANEXO II)

T O T A L 3.722 horas 166 Créditos .